



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.605 - 18 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.845, DE 15 DE MARÇO DE 2021

(Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Executivo)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO ENTIDADE SOLIDÁRIA E CIDADÃO SOLIDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Selo Entidade Solidária e Cidadão Solidário”, a ser outorgado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Paulínia, às pessoas físicas e jurídicas delimitadas no âmbito do Município de Paulínia, as quais desenvolvem:

I – Atividades e projetos de relevante interesse social, relacionadas às causas de assistência social voltadas aos segmentos de maior vulnerabilidade social;

II – Ações de voluntariado e ações integradas, como campanhas e eventos, para a mitigação dos problemas sociais em âmbito municipal.

Artigo 2º - A outorga do selo mencionado no artigo anterior implica por parte do Poder Público somente em ações de reconhecimento de projetos de assistência social, sem gerar qualquer despesa ou ônus ao Município, tampouco gerar obrigações perante o Município de Paulínia.

Artigo 3º - O selo será conferido anualmente, após análise da documentação remetida ao Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Paulínia.

Parágrafo único - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Paulínia estabelecerá os requisitos objetivos para a outorga do selo.

Artigo 4º - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração vem informar que prazos legais e os procedimentos relacionados a licitações estão transcorrendo normalmente, inclusive com a realização das sessões públicas de licitação, guardadas todas as cautelas e medidas de segurança para evitar a disseminação da Covid-19. Desse modo, em procedimentos de licitação, fica franqueado o acesso a licitantes e ao público em geral às dependências da Prefeitura Municipal para fins de acompanhamento das sessões.

WILSON AMARO RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE /SMA

LÚCIA HELENA LIMA GIUNCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES EM USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 05/04/2021 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/04/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 05/04/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 16 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 06/04/2021 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/04/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 06/04/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 17 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CRIOGÊNICO COM LOCAÇÃO DE TANQUE

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 06/04/2021 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/04/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 06/04/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 17 de março de 2021

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 07/04/2021 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/04/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 07/04/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 17 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 03/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital de Licitação nº 30/2021

OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA-SP
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-" PROPOSTA DE PREÇOS"

Data: até o dia 26/04/2021 - Horário: até às 09h impreterivelmente.

Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação":

Data: 26/04/2021

Horário: 10h

Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br.

Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:

Início: dia 19/03/2021 - Término: dia - 23/04/2021 - Horário: das 08h às 17h

Valor por folha: R\$ 0,9567

Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 059/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 73.188.849/0001-04					
Razão Social: ALESSANDRO ROBERTO GARCIA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	32	DIA	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 899,00
	2	80	DIA	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.449,00
	3	47	DIA	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 5.749,00
	11	90	DIA	PALCO PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.849,00
	13	20	DIA	PALCO GRANDE PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 6.300,00
	17	30	DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 7.639,00
	21	30	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.500,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 060/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 15.129.214/0001-30					
Razão Social: BARNABE PRODUCOES E PROMOCOES DE EVENTOS EIRELI					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	18	7.000	M	PLACAS DE FECHAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 8,25
	29	2.400	UNI	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 10,50
	32	1.032	DIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - MODELO: STANDARD, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 107,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 061/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 26.904.820/0001-00					
Razão Social: L. C. SERRAGLIO EVENTOS					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	35	50	DIA	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ¾, TIPO CARRO DE SOM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 890,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 062/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 04.324.824/0001-78 Razão Social: OCEANIA DIVULGACAO INTERATIVA LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	37	15	DIA	SERVIÇO EM PRODUÇÃO AUDIO VISUAL; FILMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 790,00
	38	35	DIA	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM 02 COMPONENTES – VÓZ E VIOLÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 399,00
	39	150	DIA	APRESENTAÇÃO DE "DJ", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 299,00
	40	35	DIA	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM NO MÍNIMO 08 (OITO) COMPONENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.540,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 063/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 07.202.447/0001-92 Razão Social: POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	36	410	DIA	CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 270,00
	42	1.400	CON	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 155,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 064/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 18.975.503/0001-48 Razão Social: SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI					
---	--	--	--	--	--

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	14	44	DIA	SOBREPALCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.950,00
	19	14.000	M	GRADIL MEDINDO 2,00 x 1,00 M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 7,70
	30	11	DIA	GALPÃO EM ALUMÍNIO – 15 x 30 M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 17.900,00
	41	4.500	DIA	LOCAÇÃO DE PASSA CABOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 18,50

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 065/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 30.872.524/0001-33 Razão Social: T. A. DE MORAES ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	4	48	DIA	ESTRUTURA DE BOX TRUSS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 900,00
	5	210	DIA	LOCAÇÃO DE COBERTURA BOX TRUSS, TAMANHO GRANDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 870,00
	6	960	UN	TALHA MANUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 63,00
	7	90	UNI	BACKDROP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 490,00
	12	34	UNI	PALCO MÉDIO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.850,00
	15	90	DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 920,00
	16	34	DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.200,00
	24	30	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO "CHAPÉU DE BRUXA", MEDINDO 3,00 X 3,00 M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 150,00
	25	200	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO "CHAPÉU DE BRUXA", MEDINDO 4,00 X 4,00 M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 200,00
	27	2.000	M	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS Q 30, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 22,00
	28	4	DIA	GALPÃO EM ALUMÍNIO – 20 X 50 M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 31.000,00
	31	3.600	M²	PISO REMOVÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 7,50
	33	152	DIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - MODELO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 150,00
	34	30	DIA	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 9.800,00
	43	530	LOC	LOCAÇÃO DE CONTÊINER 06 X 2,30 M COM A SEGUINTE ESTRUTURA: SANITÁRIO MISTO, VESTIÁRIO, 02 VASOS SANITÁRIOS, 02 PONTOS PARA CHUVEIROS, 02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO, PISO EM PLACAS ECOLÓGICAS, BOX INDIVIDUAL 1 X 1M, COM DIVISÓRIA E PORTA (0,80 X 1,90M), PORTA SOCIAL 01 X 2,10M, JANELA MAXIM-AIR, PONTOS PARA ILUMINAÇÃO COM FIOS ANTICHAMAS E VOLTAGEM PADRÃO 220 V, COM CIRCUITOS ELÉTRICOS INDIVIDUAIS PARA CHUVEIRO,	R\$ 500,00

			COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 6.000 W. PINTURA INTERNA BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
--	--	--	---	--

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 066/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 66.106.600/0001-47					
Razão Social: TROUPE BRASIL PRODUcoes LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	8	20	DIA	GRUPO GERADOR DE 180 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.300,00
	9	90	DIA	GRUPO GERADOR DE 250 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.500,00
	10	36	DIA	GRUPO GERADOR DE 300KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.658,00
	22	23	DIA	ARQUIBANCADA EM MÓDULOS DE PRÁTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.400,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 067/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 16/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 33.076.526/0001-04					
Razão Social: VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	20	25	DIA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ÁREA PARA CONVIDADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.400,00
	23	4	DIA	ARQUIBANCADA PARA 150 PESSOAS 9 DEGRAUS COM 14 M DE COMPRIMENTO E 10 DE PROFUNDIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.980,00
	26	314	UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM BOX TRUSS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 470,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 043/2020

PROTOCOLADO: nº 25.887/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA
CNPJ nº: 04.030.161/0001-89

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 043/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ANÁLISE, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A ÁGUA DAS PISCINAS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2021.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 16/03/2021.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROTOCOLADO: 1.859/2021.

OBJETO: SOLICITA PARCERIA COM UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC VISANDO O ATENDIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES VITIMADOS NO MUNICÍPIO.

CONTRATADA E VALOR:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DA AUTORIZAÇÃO

“AUTORIZO, na forma da lei, a contratação da “Organização da Sociedade Civil – Associação Mata Ciliar” -, através de Termo de Colaboração decorrente de inexigibilidade de chamamento público, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme artigo 31, *caput*, da Lei Federal 13.019/2014.

Em relação a transparência dos atos, o procedimento de controle deve ser publicado, conforme a Secretaria de Meio Ambiente detalhou às fls. 151 (art. 12, da Lei 13.019/2014).

Em relação à Comissão de Avaliação e Monitoramento, deve a Secretaria de Meio Ambiente indicar os integrantes, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal 7340/2018.

Providencie o necessário.

GP, 17/03/2021

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A COSTA E BARON LTDA, CNPJ 07.460.530/0001-61, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEDDEMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO), PARA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNAE 2823-2/00, À RUA JOANA ANTONIOLLI SCARASSATTI, Nº 84 RECANTO DO LAGO CEP 13.140-868 PAULÍNIA-SP. CONFORME PROTOCOLO 2021/305.

PAULÍNIA. 17 DE MARÇO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DICPEM

**CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
OSMAR PASSARELLI SILVEIRA**

A Direção do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante Osmar Passarelli Silveira, situado à Avenida Brasil, nº 330, Vila Bressani, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da APM** e do **CONSELHO DE ESCOLA** a serem realizadas

pelo endereço virtual <https://meet.google.com/dey-fupj-hjf> no dia 07/04/2021, às 18h em primeira convocação e às 19h em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição dos novos membros da A.P.M. para vigência de abril de 2020 a abril de 2021.
- Eleição dos novos membros do Conselho de Escola para vigência de abril de 2020 a abril de 2021.

Paulínia, 16 de março de 2021.

ROGERIO ELIAS MARIM
Diretor de Unidade Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL EMEF “SOL NASCENTE”

A direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Sol Nascente”, situado na Rua Rubens Jacinto de Campos, nº 134 - Vista Alegre em Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para Assembleia de Eleição dos membros da nova gestão da APM e Conselho de Escola para o mandato 2021/2022, que ocorrerá no dia 06 de abril de 2021, sendo a primeira chamada às 18h e a segunda chamada às 18h30. Como será online, todos deverão utilizar o whatsapp (19)971312639, para manifestar suas dúvidas e/ou interesse em ser membro, no entanto, posteriormente deverão comparecer para assinar em impresso próprio os documentos necessários para consolidar a eleição.

Paulínia, 16 de março de 2021.

SILVIO ALVES LIMA
Diretor de Unidade Escolar
RG 18.169.945-X

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL EMEF “PROFESSOR DOMINGOS DE ARAÚJO”

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Domingos de Araújo”, situada na Av. Constant Pavan, nº 1001, Bairro Betel, Paulínia-SP, convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APM DA EMEF PROF. DOMINGOS DE ARAÚJO**, a realizar-se no dia 31 de março de 2021, às 18h30 em primeira chamada e às 19h em segunda chamada, de forma virtual, pelo aplicativo Google Meet no link <https://meet.google.com/pet-skmr-yoh>, a fim de eleger os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva para o mandato 2021/2022.

Paulínia, 16 de março de 2021.

CRISTINA RAMOS PROCACINO
Diretora Escolar
RG 23.907.121-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL EMEF “PROFESSOR DOMINGOS DE ARAÚJO”

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Domingos de Araújo”, situada na Av. Constant Pavan, nº 1001, Bairro Betel, Paulínia-SP, convoca os senhores pais/responsáveis de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar, para a **ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO ESCOLAR**, a realizar-se no dia 31 de março de 2021, às 19h30 em primeira chamada e às 20h em segunda chamada, de forma virtual, pelo aplicativo Google Meet no link <https://meet.google.com/pet-skmr-yoh>, a fim de eleger os membros do Conselho Escolar deste ano letivo.

Paulínia, 16 de março de 2021.

CRISTINA RAMOS PROCACINO
Diretora Escolar
RG 23.907.121-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO INFANTIL - DICPEI EMEI “Rachel Balista Amatte” - Rua Mansueto Breda, nº 110 - Santa Cecília – Paulínia - SP - Tel.: (19) 3874-9491

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil “Rachel Balista Amatte”, situada à Rua Mansueto Breda, nº110, Santa Cecília, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, de forma virtual na plataforma Google Meet através do link meet.google.com/vww-fspj-tiw (respeitando os protocolos de segurança da Covid19), para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 23/03/2021 (3ª feira), às 08h15 em primeira convocação e às 08h30 em segunda convocação, para Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres.

Paulínia, 12 de março de 2021.

KELLY CRISTINA CAPUTI
Diretora Escolar

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL CÂMARA FUNDEB

A Presidente da Câmara FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros desta câmara e convida os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Paulínia -CME, para se reunirem no **dia 19 de março de 2021, das 9h às 11h30 (teto)**, em atendimento a demanda desta Câmara. Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET:
Para participar acesse o link: <https://meet.google.com/afx-vpgx-bjx>

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Aprovação da Ata da reunião anterior “Câmara FUNDEB” referente ao dia: 27/01/2021.

PAUTA

- 1- Cronograma das reuniões ordinárias;
- 2- Divisão de tarefas e constituição das Comissões de Trabalho;

-Pauta Aberta
-Encerramento da ordem do dia.

ROSEMEIRE GOMES DE ABREU
Presidente da Câmara FUNDEB
Conselho Municipal de Educação de Paulínia
Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Presidente da Câmara de Educação Básica, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros desta câmara e convida os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Paulínia -CME, para se reunirem no **dia 19 de março de**

2021, das 14h às 16h30 (teto), em atendimento a demanda desta Câmara. Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

LOCAL DA REUNIÃO: Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET: Para participar acesse o link: <https://meet.google.com/ifx-vpgx-bjx>

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Verificação de presença;

PAUTA

- 1- Cronograma das reuniões ordinárias;
- 2- Divisão de tarefas e constituição das Comissões de Trabalho;

- Pauta Aberta
- Encerramento da ordem do dia.

JANAINA MAGALHÃES FERREIRA

Presidente da Câmara de Educação Básica
Conselho Municipal de Educação de Paulínia
Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 04 de 12 de março de 2021

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2021 E RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA E TORNA PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS AO PLEITO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3167/2010 em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2021,

Considerando as determinações do Decreto Municipal nº 1597, de 03 de março de 2021, sobre as novas medidas de enfrentamento da pandemia do Covid-19. Resolve **ALTERAR** o art. 1º da Resolução nº 02 de 2021 e o art. 1º Resolução nº 03 publicada no dia 25 de fevereiro de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A eleição se realizar-se-á no **dia 07 de abril de 2021, das 09h00min às 15h, no Auditório Carlos Tontolli (Sala de Imprensa) da Prefeitura Municipal de Paulínia.**

Artigo 2º - Torna público a relação dos Candidatos aptos ao pleito eleitoral:

- 1- Débora Aparecida Silveira – Representante Instituição APAE;
- 2- Jovenilda Rodrigues dos Santos – Representante Pessoa com Deficiência;
- 3- Arinéia Viveiros Marques – Representante Pessoa com Deficiência;
- 4- Viviane Silva dos Santos – Representante Legal de Pessoa com Deficiência;
- 5- Jaqueline Maria Dionisio Rosa – Representante Legal de Pessoa com Deficiência;
- 6- Gizelle Grace Lavôr Pagel – Representante Legal de Pessoa com Deficiência;
- 7- Antônia Francisca da Silva – Representante Legal de Pessoa com Deficiência;
- 8- Filipe Scomparim Tonon – Representante Instituição APAE.

Paulínia, 12 de março de 2021.

THIAGO LIMA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTES AOS RECURSOS REPASSADOS PELO FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008 e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS alternada pela Lei Federal nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15/08/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.788, de 10/12/2015 que “Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 124, de 29/07/2017 que “Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socio-assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião extraordinária realizada no **dia 11 de fevereiro de 2021**, conforme ata.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual (2018) da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo ele composto pelos: Demonstrativo dos Serviços/ Programas do Governo Federal, Demonstrativo do Gestão do SUAS do Governo Federal e Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executado no exercício de 2018.

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual (2019) da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo ele composto pelos: Demonstrativo dos Serviços/ Programas do Governo Federal, Demonstrativo do Gestão do SUAS do Governo Federal e Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executado no exercício de 2019.

Art.3º - O CMAS aprovou por unanimidade a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da assistência social de saldos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SERRA DE F. GUIMARÃES
Presidente do CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMASP BIÊNIO 2021 A 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASP – nos termos da Lei nº 2.950/2008 de 23 de setembro de 2008, **RESOLVE TORNAR PÚ-**

BLICO O PROCESSO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS para representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal da Assistência Social de Paulínia com o objetivo de recomposição para o Biênio 2021/2023.

CAPÍTULO I

Do Objetivo e Definições do Pleito Eleitoral

Artigo 1º - As eleições da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, realizar-se-ão no dia **28 de maio de 2021, das 09h às 16h**, no Auditório Carlos Tontolli, sala de Imprensa, na Prefeitura Municipal de Paulínia.

§ 1º - A publicação do extrato da presente Resolução será feita na Imprensa Oficial do Município em caráter de Convocação Eleitoral.

Artigo 2º - Apenas os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral de Paulínia têm direito a voto na eleição do CMASP.

§ 1º - Para o exercício do direito de voto, o eleitor deverá se apresentar no local de votação munido dos seguintes documentos:

- I** - Título de eleitor ou comprovante de votação emitido pela Justiça Eleitoral;
- II** - Documento de identidade oficial com foto.

Artigo 3º - Poderão se inscrever como candidatos às vagas existentes, os interessados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia, nos seguintes segmentos:

- I** - Representantes de entidades ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMASP;
- II** - Representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social devidamente inscritas no CMASP;
- III** - Representantes dos trabalhadores do setor da área de assistência social.

Artigo 4º - Os Candidatos inscritos poderão concorrer às seguintes vagas:

- I – 02 (DUAS) VAGAS DE TITULAR** para representante de entidade ou organização da assistência social;
- II - 02 (DUAS) VAGAS DE SUPLENTE** para representante de entidade ou organização da assistência social;
- III - 02 (DUAS) VAGA DE TITULAR** para representante de usuário ou organização de usuários da área de assistência social;
- IV - 02 (DUAS) VAGAS DE SUPLENTE** para representante de usuário ou organização de usuários da área de assistência social;
- V - 01 (UMA) VAGA DE TITULAR** para representante dos trabalhadores do setor da área de assistência social;
- VI - 01 (UMA) VAGA DE SUPLENTE** para representante dos trabalhadores do setor da área de assistência social;

Parágrafo Único – Cada candidato poderá concorrer a apenas um segmento.

Artigo 5º - Os candidatos deverão:

- I** - Ter idade superior a 18 anos;
- II** - Não estar ocupando cargo político eletivo nos termos da Lei Eleitoral em vigor;
- III** - Estar em gozo de seus direitos políticos.

Artigo 6º - Trata da documentação necessária para inscrição dos candidatos às vagas disponíveis, atentando para os seguintes critérios:

§ 1º - Somente será admitida a participação no CMASP, de entidades, associações ou fundações juridicamente constituídas, de direito privado, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia.

§ 2º - Os candidatos que concorrerem às vagas como representante de entidade/ organização de assistência social e de usuário ou organizações de usuários do sistema de assistência social, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I** - Declaração da entidade, de organização de assistência social ou de organização de usuários da assistência social, indicando o candidato como seu representante ou usuário;
- II** - Cópia simples da cédula de identidade e do CPF;
- III** - Cópia simples de comprovante de residência/domicílio atualizado;
- IV** - Ficha de inscrição devidamente preenchida.

§ 3º - Entende-se como trabalhadores do setor da área de assistência social os

seguintes profissionais: Assistente Social; Psicólogo; Advogado; Administrador; Antropólogo; Contador; Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo e Terapeuta Ocupacional.

§ 4º - Os candidatos que concorrerem às vagas que representam os trabalhadores do setor da área de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos:
I – Certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação emitido por uma instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;

II – Cópia do registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver;

II - Cópia simples da cédula de identidade e do CPF;

III - Cópia simples de comprovante de residência/domicílio atualizado;

IV – Ficha de inscrição devidamente preenchida.

§ 5º - As inscrições de todos os candidatos às vagas disponíveis neste edital deverão ser realizadas em formulário próprio expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia e entregue com os documentos, durante o período de **01/04/2021 a 03/05/2021, das 09h às 11h e das 13h30 às 16h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia.**

Artigo 7º - Após o recebimento dos formulários dos inscritos, os membros do CMASP os analisarão e publicarão, através do Semanário Oficial do Município, até o dia **07 de maio de 2021, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas.**

§ 1º - Os candidatos que tiverem as suas inscrições indeferidas pelo Conselho poderão apresentar recurso ao CMASP, no dia **11 de maio de 2021, das 09h às 11h e das 13h30 às 16h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia.**

§ 2º - O CMASP deverá avaliar e decidir sobre os recursos apresentados no dia **14 de maio de 2021.**

§ 3º - Somente serão aceitos recursos por escrito e que estejam devidamente fundamentados.

Artigo 8º - Após o julgamento dos recursos apresentados, o CMASP fará publicar no semanário oficial do Município, até o dia **18 de maio de 2021, a relação dos candidatos aptos a participarem do pleito.**

Parágrafo Único - A lista final dos candidatos aptos será afixada na Casa dos Conselhos e na Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO II

Da Organização e Realização do Pleito Eleitoral

Artigo 9º - As mesas receptoras serão compostas de um presidente, 3 (três) mesários e um assessor jurídico indicado previamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia.

Artigo 10 - Compete as mesas receptoras:

- I** - Registrarem as atas da abertura ao término das eleições contendo local, data, horário, nome dos mesários e fiscais, bem como eventuais ocorrências;
- II** - Receber os eleitores;
- III** - conferir os documentos dos eleitores e registrar seus nomes, de forma legível, nas listas de presença.
- IV** - Colher as assinaturas dos eleitores nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;
- V** - Entregar as cédulas de votação aos eleitores.

Artigo 11 - Registrada a presença do eleitor no local de votação, lhe será liberado o acesso à urna.

§ 1º - O eleitor deverá assinalar apenas um candidato de cada segmento no campo específico da cédula que contém o nome ou cognome dos candidatos.

§ 2º - O nome que identificará cada candidato será informado pelo mesmo no ato do registro de sua candidatura, sendo-lhe facultado o registro nominal de duas variantes no máximo.

§ 3º - Havendo o registro de uma mesma variante por parte de dois ou mais can-

didatos, deverão os mesmos solucionar o impasse até a data de encerramento do registro das candidaturas, pois, persistindo o impasse, o CMASP aceitará apenas a variante do candidato que se apresentou primeiro.

Artigo 12 - Serão considerados nulos os votos de eleitor que:

I - Votar em mais de um candidato para cada segmento, causando duplicidade.

II - O voto que configurar-se ilegível não será considerado aceito.

Artigo 13 - Compete ao presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos.

Parágrafo Único: Compete ao presidente da mesa receptora suspender as atividades na observância que haja desordem ou insegurança no local de votação.

Artigo 14 - No local de votação será fixada listagem com nome ou cognome e variantes dos candidatos a Conselheiros.

Artigo 15 - Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora, os fiscais credenciados e, durante o tempo necessário para votação, o eleitor.

Artigo 16 - A Fiscalização poderá ser exercida pelos fiscais devidamente credenciados, desde que seja respeitado o limite de um fiscal para cada candidato.

§ 1º - Cada fiscal receberá uma credencial que será expedida pelo CMASP.

§ 2º - A credencial de fiscal conterá os dados pessoais.

Artigo 17 - No dia da eleição o fiscal deverá se identificar junto ao presidente da mesa receptora apresentando documento de identidade para recebimento do crachá juntamente com o Candidato.

Artigo 18 - Para a confecção das credenciais que identificarão os fiscais, os representantes de cada segmento deverão apresentar na CASA DOS CONSELHOS, até as **15h30 do dia 26 de maio de 2021**, requerimento por escrito, solicitando o cadastramento de seus fiscais, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade RG;

II - Cópia do comprovante de endereço;

Parágrafo Único – Cada candidato poderá cadastrar 01 (um) fiscal.

Artigo 19 - No dia da eleição os conselheiros do CMASP deverão estar reunidos no local com uma hora de antecedência à abertura dos trabalhos e verificarão se o material necessário está em ordem e disponibilizará a urna para vistoria dos fiscais e candidatos, retirando assim o lacre na presença de todos.

Parágrafo Único - Neste momento, serão lavrados os termos de abertura dos trabalhos que deverão conter a assinatura do presidente da mesa, dos mesários, dos candidatos e dos fiscais presentes.

Artigo 20 - A apuração será realizada pelo presidente da mesa juntamente com os Conselheiros do CMASP, o qual deverá arquivar as atas de abertura e encerramento dos trabalhos.

Artigo 21 - A apuração da eleição será realizada imediatamente após o período de eleição e no mesmo local com o acompanhamento do candidato ou do fiscal.

Artigo 22 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em cada segmento, permanecendo os demais participantes em lista de espera, de acordo com a classificação.

§ 1º - No caso de empate entre os candidatos, será considerado eleito aquele com maior idade cronológica.

§ 2º - No caso de vacância de inscrição de um dos segmentos, assumirá o mais votado, do subsequente após o preenchimento dos demais segmentos.

Artigo 23 - A função do membro de Conselho é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Artigo 24 - O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia, logo após o

encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado no Semanário Oficial do Município.

Capítulo III Da Posse

Artigo 25 - Previsto que o processo do pleito eleitoral transcorra em perfeita simetria, a posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social far-se-á pelo Prefeito Municipal de Paulínia (ou pessoa por ele indicada), até o dia **08 de junho de 2021**.

Artigo 26 - Em caso de omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pelos Conselheiros do CMASP, de acordo com Regimento próprio, sem prejuízo de edição de novas Resoluções por parte deste Conselho.

Paulínia, 09 de março de 2021.

VALÉRIA SERRA DE F. GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAULÍNIA - SP

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA - CMASP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA, em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 09 de março de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Dispor sobre a nomeação da Mesa Diretora, Comissão Eleitoral e Comissão de Análise e Cadastro do Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP.

Artigo 1º - Dispor sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP. Em cumprimento a liberação do Conselho, após procedimento eleitoral próprio para a escolha de seus membros, definiu-se a composição da Mesa Diretora para cumprimento de mandato do período de **09/03/2021 a 08/03/2022**, ficando assim composta:

Presidente: VALÉRIA SERRA FREITAS GUIMARÃES;

Vice-Presidente: THIAGO FIGUEIREDO FULAS;

Primeiro Secretário: CARLA CRISTIANE COLACINO ALMEIDA;

Segundo Secretário: ANDRESSA RENATA PERTILE BRANCO;

Primeiro Tesoureiro: ALINE MURAOKA;

Segundo Tesoureiro: JOSEMAR VIEIRA SÁ BERTOLOZZO.

Artigo 2º - Compor a Comissão Eleitoral

- ALINE MURAOKA;

- MARISA DE FÁTIMA BATISTA;

- THIAGO FIGUEIREDO FULAS;

- VALÉRIA SERRA FREITAS GUIMARÃES;

Artigo 3º - Compor Comissão de Análise e Cadastro, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros:

- ALINE MURAOKA;

- ANDRESSA RENATA PERTILE BRANCO;

- JOSEMAR VIEIRA SÁ BERTOLOZZO;

- THIAGO FIGUEIREDO FULAS;

- SARITA LANZA;

- VALÉRIA SERRA FREITAS GUIMARÃES

Paulínia, 09 de março de 2021.

VALÉRIA SERRA F GUIMARÃES

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

CONSIDERANDO Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.563 de 11 de março de 2021, que recomenda, durante a vigência das medidas emergenciais que institui, aos municípios Paulistas a adotarem, no âmbito das respectivas administrações, o teletrabalho preferencial;

CONSIDERANDO que o mesmo Decreto acima mencionado determina aos Secretários de estado, Procurador Geral e dirigentes de autarquias que, no âmbito de suas competências, implementar o regime de teletrabalho como regra;

CONSIDERANDO que mencionado Decreto se baseia em recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde, que sinalizam risco potencial de colapso da capacidade de resposta do sistema de saúde no Estado de São Paulo e em análises técnicas relativas ao risco ambiental de contágio pela COVID-19 conforme o setor econômico e social;

A Mesa da Câmara Municipal de Paulínia **R E S O L V E:**

Art. 1º - O inciso II do Artigo 3º do Ato da Mesa nº 08/2021 passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se os incisos III e IV:

Art. 3º - (...)

I - (...);

II - profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades, órgãos públicos e população em geral, passarão a ser atendidos por telefone ou e-mail (19-3874-7800 – recepcao@camarapaulinia.sp.gov.br)

Art. 2º - O Artigo 4º do Ato da Mesa nº 08/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A prestação dos serviços administrativos de forma presencial na Câmara Municipal de Paulínia será realizada somente quando imprescindível e não for possível sua execução por meio do teletrabalho.

§1º - Caberá às Chefias respectivas organizarem o sistema de trabalho remoto, enquanto não houver regulamentação específica.

Art. 3º - O Artigo 6º do Ato da Mesa nº 08/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Nos Gabinetes de Vereadores, serão organizados sistemas de alternância ou de rodízio, observado quantitativo máximo de 01 servidor, além do Vereador, com distribuição física que evite o adensamento de pessoas no ambiente de trabalho, sendo necessário o envio por e-mail da escala semanal de cada gabinete para a Coordenação de Supervisão.

Art. 4º - O Artigo 9º do Ato da Mesa nº 08/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - As Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Paulínia, a partir do dia 16 de março de 2021, serão realizadas por videoconferência, para fins de prevenção à infecção e a propagação do Covid-19, passarão ser realizadas as 16:00 horas, enquanto perdurar o Estado de Emergência e a Fase Vermelha no município de Paulínia.

Art. 5º - O Artigo 11 do Ato da Mesa nº 08/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 – Objetivando manter canais de comunicação com a população e os demais Poderes, disponibiliza-se como principais canais de comunicação o telefone 19-3874-7800, bem como o e-mail recepcao@camarapaulinia.sp.gov.br.

Art. 6º - Fica revogado em seu inteiro teor o Artigo 14 do Ato da Mesa nº 08/2021.

Art. 7º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Ato da Mesa nº 03, de 12 de janeiro de 2021, Ato da Mesa nº 04, de 25 de janeiro de 2021 e Ato da Mesa nº 05, de 09 de fevereiro de 2021 e Ato da Mesa nº 08 de 05 de março de 2021.

Prédio Ulysses Guimarães, 12 de março de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ SOARES
2º SECRETÁRIO

Publicado em a Secretaria. Data supra.

EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 16 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE AQUINO.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO PAULINENSE” ao **Senhor Antônio Carlos de Aquino**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 16 de março de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 16 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR VALDIR DOS ANJOS JOAQUIM.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO PAULINENSE” ao **Senhor Valdir dos Anjos Joaquim**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 16 de março de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 16 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR CLOVIS FERNANDES RIBEIRO DA SILVA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO PAULINENSE” ao **Senhor Clovis Fernandes Ribeiro da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 16 de março de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 16 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR PAULO RISSATO.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO PAULINENSE” ao **Senhor Paulo Rissato**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 16 de março de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS INFORMA:

Devido à troca de sistema de folha de pagamento haverá a necessidade de retificar a DIRF 2021.

Confira seu informe de rendimentos no portal do servidor para possíveis alterações a partir de quarta-feira, 17 de março.

Secretaria Municipal de
RECURSOS HUMANOS



A PANDEMIA NÃO ACABOU.

Faça sua parte por você, por quem você ama e pelo comércio!



NÃO AGLOMERE



USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS

#ESSALUTAÉDETODOSNÓS

